



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

PORTARIA Nº324/2025

REVOGA PORTARIA 321/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 321/2025**, de 25 de agosto de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista **JULIANO FINCATTO** na importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 de agosto de 2025

ITAMARA FRANCESCHINI

PRESIDENTE




**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EDB43C1) no site:
<https://citta.click/5m6lcxUu>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000424 de 26/08/2025 10:45:25		 EDB43C1
Documento 000324 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI
CPF: 025***.***45
Assinado em: 26/08/2025 10:44:40
Local: IP: 190.15.42.45 Geolocalização: -28.844785, -51.89194



Hash do documento (SHA-256): 257f5e245e660ad94a33887d0fdf10b73204688718ef73587fa8e5899f553b23

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.